



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a constituição da comissão para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, para gestão de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Carlos Barbosa, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.997/2013 e, considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, aprovado em âmbito Federal em Maio de 2011 através da 194ª Assembleia Ordinária do Conanda e a reunião do COMDICA realizada em 06 de Agosto de 2019, conforme Ata nº 048/2019, em parceria com a Secretaria de Municipal de Assistência Social e Habitação resolvem:

Art 1º. Formar a comissão para elaboração do processo eleitoral do Conselho Tutelar, que ocorrerá no ano de 2023. A comissão será formada por membros da classe civil e governamental, e serão responsáveis em dar o andamento do processo, com apoio do COMDICA e do Poder Executivo Municipal.

Art 2º. A comissão será formada pelos seguintes membros:

- a. Lenon Bezzuti – Presidente do Comdica
- b. Janete Battistello Faraco – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- c. Susana Misturini – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- d. Taila Kunz – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
- e. Angela Rita Cauduro Villa – Assessoria Jurídica Municipal
- f. Fabio Dolzan – Coordenador de Relações Institucionais e Captação de Recursos

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 15 de fevereiro de 2023.

Eduardo Specht
Presidente do COMDICA